



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/06/2024
ÀS 14:09 Horas
Ass:

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

EMENDA ADITIVA Nº 13/2024

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE NUNCIO

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 03 (três) votos Favoráveis a tramitação da Emenda Aditiva nº 13/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos onze de junho de dois mil e vinte e quatro.



Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

VOTO DO RELATOR

EMENDA ADITIVA: 13/2024

PROTOCOLO: 777/2024

PROCESSO: 38 / 2024

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/05/2024

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE NUNCIO

EMENTA : EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que "Denomina Via Pública: RUA GIACOMO BUFFON".

Como Membro da Comissão Permanente Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Aditiva 13/2024, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer :

A presente EMENDA ADITIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, visa acrescentar dispositivo no Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que "Denomina Via Pública RUA GIACOMO BUFFON".

Justifica o Nobre Edil, que a referida Emenda Aditiva, ora em análise, tem como objetivo incluir o parágrafo único, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 33/2024, para atender ao disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea "b", que por se tratar de via particular e estar em Zona Rural com acesso pela ERS-431, na faixa de domínio do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, a mesma terá denominação exclusivamente para fins de identificação.

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno ,com a legislação e normas dessa comissão."

*Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.*

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, aos onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Av. Dr. Casagrande, 270 — Caixa Postal 351 — Bento Gonçalves / RS — CEP 9
Fone: 54 2105.9700 — E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br